



B R C O 1 1

BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

Código de Negociação na B3: "BRCO11"

Fato Relevante – Contrato de Locação Correios– Imóvel Bresco Contagem

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora ("Administradora"), e a **BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**, na qualidade de gestora ("Gestora") do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81 ("Fundo" ou "Locador"), comunicam aos Cotistas do Fundo e ao Mercado que o Fundo celebrou, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS** ("Correios" ou "Locatária"), o Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Contrato"), para uma área bruta locável de 15.605 m², equivalente a 23% da ABL do **IMÓVEL BRESCO CONTAGEM** ("Imóvel").

O início da nova locação está previsto para 7 de julho de 2025, condicionado à desocupação antecipada da área pela **AMERICANAS S.A.** ("Americanas"), que, conforme Fato Relevante divulgado em 4 de novembro de 2024, havia anunciado a decisão de rescindir antecipadamente o Contrato de Locação. A notificação de rescisão previa um aviso prévio de 9 (nove) meses, no entanto, o Fundo e a Americanas acordaram uma desocupação antecipada em relação ao prazo originalmente estabelecido, a fim de viabilizar o início da nova locação.

O novo Contrato de Locação com os Correios terá vigência de 5 (cinco) anos e o valor de locação representa um aumento de 29,4% (vinte e nove vírgula quatro por cento) em relação à locação anterior, com previsão de obras de adequação a serem realizadas pelo Locador de forma concomitante à operação da Locatária no imóvel.

Em caso de rescisão antecipada do Contrato, os Correios deverão cumprir o prazo de aviso prévio de 6 (seis) meses para a devolução do Imóvel e efetuar o pagamento de uma indenização equivalente a 12 (doze) vezes o valor do aluguel vigente, proporcional ao prazo remanescente do Contrato, devidamente reajustado pelo IPCA/IBGE desde o último reajuste até o efetivo pagamento da indenização.

O Contrato representa 3,4% da ABL do Fundo e a referida locação representa, aproximadamente, R\$ 0,03 por cota.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

OS VALORES ACIMA DESCRITOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2025.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo

BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.

Gestora do Fundo